



PROCESSO N° : 172430/2019
ASSUNTO : APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
PRINCIPAL : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
RELATOR : AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO 400/2022/AASC/LHL

Trata-se de análise do Ato nº 1.277/2019, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao Sr. Carlos Agrícola de Figueiredo.

Após a instrução, a unidade técnica manifestou-se pelo registro do Ato e legalidade da planilha de cálculos.

No entanto, o Ministério Público de Contas converteu a emissão de parecer no Pedido de Diligência nº 125/2022 com o objetivo de novamente citar o gestor do Mato Grosso Previdência para que retifique o Ato concessório do benefício, com o fim de constar a correta forma de admissão do servidor, qual seja, servidor “estabilizado constitucionalmente” e não servidor “efetivo”.

Destarte, acolho o Pedido de Diligência nº 125/2022 e determino a citação do gestor para que providencie a retificação do Ato sob exame, conforme requerido pelo *Parquet* de Contas.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.

(assinatura digital)¹

Luiz Henrique Lima

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

